

**PORTARIA Nº 390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 (\*)**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.075006/2023-55,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 16 de outubro a 23 de outubro de 2023 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
André Luiz Ciarlini Chao Costa	812.696-8	16/10 e 20/10/2023	-	01
Antonio Alves da Silva Neto	153.929-9	16/10 e 18/10/2023	-	01
Maria Clara Cunha Torquato	202.324-5	17/10 e 19/10/2023	-	01
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	18/10 e 21/10/2023	-	01
Laís Alves de Oliveira	205.927-4	20/10 e 22/10/2023	-	01
Ana Leticia Batista Alves Silva	206.040-0	-	21/10/2023	01
Daniela Ferreira de Queiroz Serejo	203.675-4	-	21/10 e 22/10/2023	02
Rosângela Bastos da Silva Rêgo	61.486-6	-	21/10 e 22/10/2023	02
Renata Luana Bento da Silveira	205.697-4	-	22/10/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*

(\*) Republicação da Portaria nº 390, de 10 de novembro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 226, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 10/11/2023.

